



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.380, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "a", DO INCISO I E AO INCISO II DO ART. 1º, DO DECRETO 2.286, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUNDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.063 de 01/09/2008 e Decreto Municipal nº 2.286 de 15/02/2018.

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I e o inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.286, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUNDICA - e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Público:

- a) - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Maiza Cristina Cabral
 - Elisandra Mírian Médisse Neto – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) – Representantes da Frente de Apoio ao Menor (FAM):
 - Paulo Afonso Marques
 - Renê Hamilton Dini – Suplente

- b) – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muzambinho (APAE):
 - Aline Cardilho Teixeira
 - Vanessa Bueno Coelho – Suplente

- c) – Representantes da Casa Lar:
 - Maria Cristina da Silva
 - Juciani Maziero Teixeira – Suplente



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

d) – Representantes da Escola Municipal Francisca Bianchi:
- Maria Rosa Chagas Conceição
- Divina Dias de Souza – Suplente

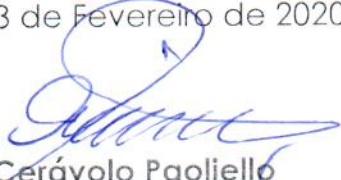
e) – Representantes da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus:

- Maria Carolina Figueiredo
- Izabel Venância Alves – Suplente

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 2.292 de 22/03/2018 e Decreto nº 2.301 de 30/04/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 13 de Fevereiro de 2020.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Claudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 13 de fevereiro de 2020